

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Ribamar Araújo e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 215/18 de autoria do Tribunal de Justiça que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências", com 14(catorze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar nº 222/18 de

autoria do Tribunal de Justiça que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010", com 13(treze) votos favoráveis. Foi aprovado em **Redação Final**, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 219/18 de autoria do Poder Executivo/M 113 que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011 que 'Estabelece normas para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações - CECON'", com 13(dezesseis) votos favoráveis. Foi **rejeitado** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 217/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 32 da Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2007", com 02(dois) votos favoráveis, 07(sete) contrários e 04(quatro) abstenções. Foram aprovados em **segunda discussão e votação**, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 931/18 - M 77 que "Altera o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1038, de 22 de janeiro de 2002 que 'Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do

Estado de Rondônia e dá outras providências’’; nº 934/18 - M 80 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 268.900,00 em favor da unidade orçamentária: Instituto de Pesos e Medidas - IPEM”; nº 950/18 - M 89 que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que ‘Institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências’, e revoga a Lei nº 3623, de 15 de setembro de 2015”; nº 958/18 - M 103 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 5.459.608,17 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE”; nº 962/18 - M 107 que “Disciplina a instalação e o funcionamento de balanças eletrônicas pelos matadouros e matadouros-frigoríficos em atividade no Estado de Rondônia e dá outras providências”; nº 969/18 - M 74 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005 que ‘Concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior’”; nº 982/18 - M 120 que “Dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico e dá outras providências”; nº 993/18 - M 124 que “Dispõe sobre aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S/A - RONGÁS e abre crédito

suplementar por anulação, até o montante de R\$ 170.000,00 em favor da unidade orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento e Infraestrutura - SEDI". Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos Projeto de Decreto Legislativo nº 348/18 que "Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à estudante Danielle Menezes Marrieli". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou outra Sessão Ordinária para o dia 27 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia vinte e seis de junho do ano dois mil e dezoito.